

Commissão de Medição e Descriminação de terras em
S. Sebastião do Gahy, 21 de Agosto de 1886

M.^{mo} Sr.

Tendo me sido comunicado que por
ordem de V. S. tinham sido suspensos os
trabalhos da commissão a meu cargo, por
aqui e exigir as duvidas suscitadas
quanto a ser essa região comprehendida
entre os Rios S. Marcos e o das Intas
propriedade do estado ou de particulares
proponto-lhe proceder a descriminação das
terras devolutas da Forqueta, com uma
das terras da commissão a meu cargo.

Sobre isto já tive occasião
de fallar a S. Ex.^a o Senhor Presiden
te da Provincia, que disse-me não ha
ver duvida, desde que fosse cousa resolu
da de commun accordo entre nós.

Deos Guarde a S. Ex.^a

M.^o Senhor Doutor Manoel
Barata Gães M. D. Engenheiro
Chefe da Commissão de medições

de lotes na ex-colônia Caxias.

Comp. Chf.
João Ernesto Rodwanachi